



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 79 / 2020 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 010, de 2020 – SEI Nº 20.0.000000145-8

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Formação em Gestão de Cejusc para Magistrado**, a se realizar Módulo I - dias 16, 17 e 18 de março de 2020; Módulo II - dias 29 e 30 de abril de 2020 e Módulo III - dias 14 e 15 de maio de 2020, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Formação em Gestão de Cejusc para Magistrado

Objetivo: Capacitar os magistrados a desempenharem a gestão nos Cejusc dentro dos parâmetros das Resoluções nºs 125 e 225 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Código de Processo Civil.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 5 a 11 de março de 2020

Inscrições: As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT).

Público-Alvo: Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense

As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema eGesp.

Carga Horária: 52 horas

Modalidade: Presencial

Local: Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

50 vagas

3. PRÉ-REQUISITOS

Ser, preferencialmente, magistrado(a) atuante na gestão do Cejusc ou membro no Nupemec.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição abaixo;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser proposta pelos professores, conforme descrito nos Itens 4.5 e 4.6;

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4 A frequência dos alunos deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, no momento de entrada e saída do curso, nos dois turnos em cada dia de cada uma das disciplinas. Cada aluno deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito nos itens 9 e 16 deste Projeto, que trata do cronograma, publicado oficialmente em Edital específico, Ressalta-se que a aprovação do aluno está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.5 Cada professor deverá avaliar o aluno com nota de 0 a 10, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, em que é analisada a participação dos alunos em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula, como: diálogo nas aulas expositivas, troca de experiências entre alunos, estudos de textos, construção de mapas conceituais, estudos dirigidos individuais e em grupo, Phillips 66, dramatizações, estudos de caso, construção de painéis, oficinas temáticas, apresentação de seminários, elaboração de relatórios com análise crítica do tema, entre outros;

4.6 A aprovação do aluno ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das notas de todos os Módulos do curso, sendo aprovado o aluno que obtiver nota média igual ou superior a 7,0, de acordo com a equação abaixo:

$NF * = 3 \text{ disciplinas } \times (\text{nota do aluno em cada disciplina aplicada, que varia de 0 a 10}) \text{ divididas por } 3$

4.7 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.8 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| Data | Conteúdo Programático e/ou Atividades | |
|-----------------|--|--|
| MÓDULO I | | |
| Tema | O Cejusc, sua gestão: as competências do juiz coordenador do Cejusc. Cejusc Infância e Juventude e Criminal. | |
| Data/Período | Dias 16 e 17 de março de 2020 | |
| Professor | Rodrigo Rodrigues Dias | |
| Ementa | O Cejusc como Tribunal de Múltiplas Portas. Administração de Conflitos, conciliação, mediação e práticas restaurativas. Juiz gestor de Conflitos. As competências do juiz coordenador de Cejusc. Gestão do Cejusc: estrutura física, pessoal (juizes, servidores, mediadores, conciliadores, facilitadores e outros); gestão de processos e de sessões. Justiça Restaurativa: conceito, o que torna um procedimento restaurativo? Os círculos de construção de Paz. Justiça Restaurativa na Infância e Juventude e na área Criminal. | |

Parte 1

- Apresentações: do formador, cursistas, do programa e do curso, além dos critérios de avaliação formativa (uso dos registos reflexivos, os quais precisam ser escritos e entregues aos professores ao fim de cada período).
- O Centro Judiciário de Solução de Conflitos: conceito, previsão na Resolução nº 125 e no Código de Processo Civil.
- Tribunal de Múltiplas Portas.
- Abordagens ao conflito (com base em Christopher W. Moore): autocomposição, heterocomposição e autotutela. Conceitos e diferenças.
- A conciliação e a mediação no Código de Processo Civil e a distinção entre os métodos.
- O enfoque restaurativo.
- Competências;
- O que se deve saber? O que se deve saber fazer? E o que se deve ser?
- As competências do juiz coordenador do Cejusc;
- O processo reflexivo na construção da síntese de aprendizado.

Parte 2

- O cotidiano do Cejusc; os três setores do Cejusc: processual, pré-processual e de cidadania.
- O Cejusc como um espaço diferenciado em relação aos espaços tradicionais heterocompositivos.
- A capacitação dos agentes do Cejusc.
- Os fluxos específicos de trabalho num Cejusc.
- Princípios Restaurativos.
- O que qualifica o processo como restaurativo. Os círculos de construção de paz.
- As etapas dos processos circulares (cerimônia de abertura, *check-in*; geração de valores; criação de diretrizes; perguntas empáticas; perguntas de transição; perguntas norteadoras; consenso; *check-out*, cerimônia de encerramento).
- Fluxo dos processos circulares.
- A Justiça Restaurativa nos Procedimentos de Apuração de Ato Infracional – o art. 35 da Lei do Sinase.
- A Justiça Restaurativa nos Procedimentos Criminais.
- A Justiça Restaurativa e a preservação das garantias processuais.
- A construção das decisões judiciais com base no resultado de um processo restaurativo.

| | | |
|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • A questão do sigilo e da participação dos advogados e do órgão do Ministério Público. • O processo reflexivo na construção da síntese de aprendizado. | |
| <p>Objetivos Específicos do Módulo/Disciplina</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os membros do grupo. • Envolver-se com a integração entre os membros do grupo. • Identificar o Cejusc no ordenamento jurídico, extraindo sua definição a partir dos textos normativos. • Conceituar “Tribunal de Múltiplas Portas”; • Contextualizar o Cejusc como um Tribunal de Múltiplas Portas, no Sistema Processual Brasileiro. • Compreender os meios de administração e resolução de conflitos, identificando a mediação, a conciliação e as práticas restaurativas neste panorama. • Compreender o conceito de competência. • Entender os saberes: saber (conceitual), saber fazer (procedimental) e saber ser (atitudinal). • Identificar e enumerar as competências do juiz coordenador do Cejusc; • Refletir criticamente sobre o aprendizado. • Planejar o cotidiano do Cejusc. • Compreender a necessidade de um espaço diferenciado, com características e mobiliários específicos para maximizar a eficácia das práticas autocompositivas, destacando a questão do sigilo. • Reconhecer a importância e a imprescindibilidade da capacitação de todos os integrantes do Cejusc. • Construir e operar fluxos de trabalho no Cejusc. • Compreender os princípios restaurativos. • Identificar o que é preciso para que um processo seja restaurativo. • Contextualizar os círculos no cenário da Justiça Restaurativa. • Analisar as etapas dos processos circulares. • Analisar as possibilidades de aplicação de procedimentos restaurativos nos processos da Vara da Infância e da Juventude e da Vara Criminal. • Incrementar o repertório de solução de conflitos nas searas infanto-juvenil e criminal, introduzindo procedimentos restaurativos. • Avaliar a pertinência e a adequação da prática restaurativa nos processos judiciais nas searas infanto-juvenil e criminal, preservando as garantias constitucionais e legais. • Refletir criticamente sobre o aprendizado. | |

Metodologia do **Parte 1**
Módulo/Disciplina

- Dinâmica da Apresentação.
- Aula expositiva dialogada.
- Discussão em grupos.
- Discussão em plenária.
- GV/GO.
- Apresentação de Problemática com análise crítica.
- Conclusão e sistematização do conteúdo pelo formador em aula expositiva dialogada.
- Tempestade cerebral.
- Leitura dirigida
- Técnica de “brainstorming”
- Registro em síntese.
- Debate entre os cursistas.
- Registro Reflexivo.

Parte 2

- Videoaula.
- Phillips 6 x 6.
- Aula expositivo-dialogada.
- Rotações por Estações de Aprendizagem.
- Estudo de caso.
- Elaboração de síntese.
- Debate entre grupo.
- Registro reflexivo.

| | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| Distribuição da Carga Horária da disciplina | Aulas Teóricas 6 horas-aulas | Aulas Práticas 10 horas-aula |
| Carga Horária Total | 16 horas-aula | |
| | | |

| | | | | |
|---|---|---------------------------------|--|--|
| | | | | |
| Tema | Reestruturação dos Cejuscs | | | |
| Data/Período | Dia 18 de março de 2020 | | | |
| Professor | Eduardo Barbosa Fernandes | | | |
| Ementa | O Estado seria dividido em doze regionais, por proximidade geográfica, com atuação regionalizada. | | | |
| Conteúdos Programáticos | <ul style="list-style-type: none"> • Recomposição e otimização da gestão dos Cejuscs. • Logística do atendimento nas demais comarcas que compreendem a regional. • As atribuições administrativas serão de responsabilidade do Cejusc encarregado da gestão. • Papel do servidor lotado no Nupemec. • Importância de um acompanhamento estatístico específico da produtividade do Cejusc. • Escala e Remuneração do Conciliador/Mediador. | | | |
| Objetivos Módulo/Disciplina | <ul style="list-style-type: none"> • Operacionalizar com eficiência para diminuir custos e aumentar a produtividade; • Implementar Cejusc itinerante, com atendimento regular, semanal nas comarcas, cidades e distritos. | | | |
| Distribuição da Carga Horária da disciplina | Aulas Teóricas 4 horas-aulas | Aulas Práticas ----- | | |
| Distribuição da Carga Horária do Módulo I | Aulas Teóricas 10 horas-aulas | Aulas Práticas 10 horas-aula | | |
| Carga Horária Total | 20 horas-aula | | | |
| MÓDULO II | | | | |
| Tema | Gestão dos Cejuscs com enfoque nos processo de conflito de Família e cidadania | | | |
| Data/Período | Dias 29 e 30 de abril de 2020 | | | |
| Professora | Vanessa Aufiero da Rocha | | | |

| | |
|--------------------------------|---|
| <p>Ementa</p> | <p>Como a Justiça pode protagonizar a cultura de paz e viabilizar a transformação qualitativa de conflitos e vidas para avançar por meio de passos importantes para a gestão adequada e transformadora dos conflitos familiares, redimensionando a Justiça por meio das práticas integrativas.</p> |
| <p>Conteúdos Programáticos</p> | <p>Parte 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mudanças paradigmáticas na sociedade e na Justiça. • A Justiça como protagonista da Cultura da Paz. Conceitos de Paz. • Paz como ausência de medo e presença de amor. • Compromisso ético da Justiça de romper padrões e desenvolver formas criativas para lidar com os conflitos e propagar a paz. • As ondas renovatórias do acesso à Justiça. • Abordagem transformativa do conflito: aprofundamento da análise da questão para gerar amadurecimento de novas decisões, ampliação do poder de ação, aumento da capacidade de crescimento e amadurecimento das pessoas. • Interdisciplinaridade: superando a fragmentação por meio do diálogo com outros saberes. <p>Parte 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecendo a autonomia e o poder inerentes a cada pessoa. Exercitando o poder transformador do amor. • Transcendendo polaridades dualísticas. • Desenvolvendo criatividade. • Substituindo Monólogos por Diálogos. • Promovendo empatia. • Observando a Ética do Cuidado. • Desenvolvendo uma postura sistêmica por meio das ordens da ajuda. • Trabalhando com a Rede. <p>Parte 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projetos de cidadania que podem acontecer no Cejusc. • Casa da Família: conceito, inspiração, metodologia de trabalho, programas implantados. • Mediação. • Oficina de Parentalidade e Divórcio. • Círculo de Harmonização Familiar. • Fortalecendo Vínculos. |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento Psicológico. • Constelação Familiar; • Quero ter Pai. • Construindo a Paz, Cuidando de quem cuida. • Homem Integral. • Coração de Mãe. • Programa de Orientação às Famílias. • Percepções Sistêmicas: o despertar de uma nova consciência jurídica. |
| Objetivos Específicos do Módulo/Disciplina | <p>Parte 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Convidar os alunos a uma reflexão a respeito da necessidade do redimensionamento da Justiça no contexto da Cultura de Paz. • Inspirar os alunos a protagonizar a Cultura de Paz por meio de suas atividades profissionais. <p>Parte 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrumentalizar os alunos a abordarem o conflito com um viés transformativo em detrimento de um viés meramente retrospectivo; com uma visão sistêmica em detrimento de uma visão meramente linear; com uma integração com a rede e um ambiente mais favorável à transformação, estabilização e harmonização das relações familiares. • Ampliar a visão dos alunos a respeito de sua postura como magistrado diante dos conflitos familiares e dos sistemas (sistema judicial, familiar do magistrado e das partes). • Contribuir para a ampliação da consciência, o desenvolvimento do autoconhecimento e o empoderamento dos magistrados, de forma a viabilizar transformações qualitativas em sua vida e nas vidas das pessoas com quem eles trabalham. <p>Parte 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compartilhar com o aluno metodologias e projetos implantados na Casa da Família de São Vicente, como a Oficina de Parentalidade e Divórcio, Círculo de Harmonização Familiar, Fortalecimento Vínculos, Acompanhamento Psicológico, Constelação Familiar, Quero ter Pai, Construindo a Paz, Cuidando de quem cuida, Homem Integral, Coração de Mãe, Programa de Orientação às Famílias, Percepções Sistêmicas: o despertar de uma nova consciência jurídica). • Inspirar e incentivar o aluno a desenvolver e implantar algumas práticas integrativas em sua respectiva comarca, agregando ainda mais valor ao seu já valoroso trabalho. • Ampliar a potencialidade do aluno para novas formas de conhecimento e trabalho. |
| Metodologia do Módulo/Disciplina | <ul style="list-style-type: none"> • Aula expositivo-dialogada. • Recursos multimídia (<i>power point, datashow</i>, vídeo, aparelho de som). • Estudo dirigido de textos. |

- Análise de situações práticas que serão encontradas pelos juízes durante o curso.
- Apreciação de casos concretos de forma a incentivar a visão crítica sobre a matéria.
- Discussão em grupo.
- Experimentação.
- Debate.
- Dramatização.
- Exercícios sistêmicos.
- Vivência de casos.
- Tempestade cerebral.
- Exercícios de percepção.

| | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|
| Distribuição da Carga Horária do Módulo II | Aulas Teóricas 6 horas-aulas | Aulas Práticas 10 horas-aula |
| Carga Horária Total | 16 horas-aula | |

MÓDULO III

| | |
|-------------------------|---|
| Tema | Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos |
| Data/Período | Dias 14 e 15 de maio de 2020 |
| Professora | Luciana Yuki Fugishita Sorrentino |
| Ementa | A Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos como uma das respostas à crise do Judiciário. Insatisfação do usuário e desconfiança na instituição. Gestão processual e as ferramentas autocompositivas. Por que vale a pena conciliar sob os aspectos econômicos, temporal e social? A necessária mudança paradigmática para solução dos conflitos. |
| Conteúdos Programáticos | <p>Parte 1</p> <p>Introdução – crise do Judiciário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acervo de processos. • Insatisfação do usuário. • Desconfiança na instituição. • Como gerir a crise? <p>Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.</p> |

- Estruturação.
- Fundamento legal.
- O atendimento das conciliações judiciais pelos Cejuses.

Por que vale a pena conciliar?

- Sob o aspecto temporal.
- Sob o aspecto econômico.
- Sob o aspecto social.

Por que a mudança paradigmática é necessária?

- O perfil adversarial do sistema processual civil. O uso do processo como instrumento de vingança.
- A cooperação e os métodos autocompositivos.

Parte 2

O papel do magistrado na implantação da Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.

Identificação da ferramenta adequada para resolução de conflitos, conciliação, mediação e Desenho de Sistema de Disputas (DSD).

Gestor do acervo processual

- Conflitos de consumo. Como trabalhar pautas com grandes demandantes?
- Superendividamento.
- Projeto de prevenção e tratamento de demandas em condomínios do “Minha casa, minha vida”.

Parcerias para implantação de Cejuses nas comarcas.

- Instituições de ensino.
- A experiência do Cejusc/Fiscal.

Objetivos Específicos do Módulo/Disciplina

Parte 1

- Reconhecer a conciliação e a mediação como formas de resolução de conflitos no âmbito do Poder Judiciário.
- Conhecer e aplicar na prática a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos.

| | | |
|---|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Discutir a estruturação do Cejusc e seus procedimentos para adaptar o tempo e o espaço disponíveis para práticas de mediação eficientes e eficazes, importância de fluxos e rotinas no Cejusc. <p>Parte 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o protagonismo do magistrado na implantação e articulação da política pública. • Analisar o modelo de gestão dos Cejuscs para organizar pautas adequadas para conhecimento e execução, com um acompanhamento estatístico específico. | |
| Metodologia do Módulo/Disciplina | <p>Parte 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dinâmica de apresentação individual. • Aula expositivo-dialogada. • Brainstorming. • Exposição de vídeo e trecho de filme com abordagem dialogada. • Júri simulado. • Discussão sobre a resolução do conflito. • Apresentação do resultado prático do caso concreto. • Trabalho em grupo. <p>Parte 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo de caso: Como funciona o tratamento do superendividamento em diferentes tribunais? Como adaptar à realidade do Tocantins? • Oficina: tema – <i>Identificação de Demandas Passíveis de Autocomposição na Comarca e Levantamento de Possíveis Soluções.</i> • Apresentação das conclusões. | |
| Distribuição da Carga Horária do Módulo III | Aulas Teóricas 6 horas-aulas | Aulas Práticas 10 horas-aula |
| Carga Horária Total | 16 horas-aula | |
| | | |
| Distribuição da Carga horária do curso | Aulas Teóricas 22 horas-aulas | Aulas Práticas 30 horas-aula |

| | | |
|----------------------------|--|--|
| Carga Horária Total | 52 horas-aula | |
| 9.1 PROFESSORES(AS) | | |
| Nome | Rodrigo Rodrigues Dias | |
| Síntese do Currículo | <p>Doutorando em Direito, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Graduado em Direito, pela Universidade de São Paulo (USP). Juiz de direito titular da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Toledo/PR. Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da mesma Comarca. Juiz coordenador da Sétima Coordenadoria da Infância e da Juventude. Membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC). Instrutor de Mediação e Conciliação Judicial, pelo Conselho Nacional de Justiça. Instrutor de Práticas Restaurativas, Círculos de Construção de Paz, pela Escola de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (ESEJE). Formador de formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Professor universitário em nível de Graduação e Pós-Graduação, no Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz (FAG) e Escola da Magistratura do Paraná.</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/8561193699432787</p> <p>OBS.: Possui curso de Formadores de Formadores – FOFO/ENFAM.</p> | |
| Carga Horária | 16 horas-aula | |
| | | |
| Nome | Eduardo Barbosa Fernandes | |
| Síntese do Currículo | <p>Graduado em Direito, pela Universidade Federal de Goiás, 1993. Atualmente é juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Juiz coordenador do Cejusc da comarca de Arraias. Tem experiência na área de Direito. Mestrando da VI Turma do curso em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, realizado pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense.</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/6712749129636270</p> | |
| Carga Horária | 4 horas-aula | |
| | | |
| Nome | Vanessa Aufiero da Rocha | |
| Síntese do Currículo | <p>Juíza no Tribunal de Justiça de São Paulo há 21 anos, especializada em mediação, pela PUC-COGEAE-SP e em Direito Sistêmico, pela Faculdade Innovare e pelo Instituto Hellinger Schule. Participou do curso de Formação de Formadores, nível 1, Módulos 1, 2 e 3, pela Enfam. Atua como juíza titular da 2ª Vara da Família e Sucessões e coordenadora do Centro Judiciário de Solução de</p> | |

| | |
|----------------------|--|
| | <p>Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo. Desenvolveu o programa de Educação Parental para o Conselho Nacional de Justiça, em 2013, para ajudar as famílias a superarem as dificuldades do divórcio. Também organizou e escreveu a cartilha de divórcio para pais, a cartilha de divórcio para adolescentes e o gibi de divórcio para crianças, publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça. É colaboradora do Conselho Nacional de Justiça na expansão desse programa pelo Brasil, capacitando facilitadores de educação parental em muitos estados, como Amazonas, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Bahia, São Paulo, Rondônia, além do Distrito Federal. Foi membro do Comitê Gestor do Movimento Nacional pela Conciliação do Conselho Nacional de Justiça no período compreendido entre 2014 e 2017. Também concebeu o projeto “Casa da Família”, implantado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo na comarca de São Vicente, em 2016, fruto de uma nova concepção de Justiça de Família, que acredita firmemente que, como importante protagonista da cultura da Paz, o Poder Judiciário deve dialogar constantemente com outros saberes além do Direito e outras instituições para construir uma sociedade mais dialógica, justa, empática, solidária e harmoniosa.</p> <p>OBS.: Possui curso de Formadores de Formadores – CNJ.</p> |
| Carga Horária | 16 horas-aula |
| Nome | Luciana Yuki Fugishita Sorrentino |
| Síntese do Currículo | <p>Juíza de Direito do TJDF, desde 2009; assistente da Segunda Vice-Presidência do TJDF; coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação. Formadora de magistrados, certificada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Tem especial interesse na área de Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos, Mediação, Conciliação E Humanização do Acesso à Justiça. Mestre em Administração Pública, pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), cuja pesquisa é voltada à análise comparativa entre os benefícios da conciliação e do processo tradicional.</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/0930816514544570</p> |
| Carga Horária | 16 horas-aula |
| | |

6. CRONOGRAMA

| FORMAÇÃO EM GESTÃO DE CEJUSC PARA MAGISTRADO | | | |
|---|--|-------------|-------------------|
| Atividade | Tema | Data | Horário |
| MÓDULO I | Tema: O Cejusc, sua gestão: as competências do juiz coordenador do Cejusc. Cejusc Infância e Juventude e Criminal. | 16/3/2020 | Das 8h20 às 11h50 |

| | <p>Professor: Rodrigo Dias</p> | (segunda-feira) | <p>(4 horas-aula de 50min.)</p> <p>Das 14h às 17h30</p> <p>(4 horas-aula de 50min.)</p> |
|------------------|--|--|--|
| | | | |
| | <p>Tema: Reestruturação dos Cejuscs</p> <p>Professor: Eduardo Barbosa Fernandes</p> | <p>17/3/2020</p> <p>(terça-feira)</p> | <p>Das 8h20 às 11h50</p> <p>(4 horas-aula de 50min.)</p> <p>Das 14h às 17h30</p> <p>(4 horas-aula de 50min.)</p> |
| | | <p>18/3/2020</p> <p>(terça-feira)</p> | <p>Das 8h20 às 11h50</p> <p>(4 horas-aula de 50min.)</p> |
| Atividade | Tema | Data | Horário |
| <p>MÓDULO II</p> | <p>Tema: Gestão dos Cejuscs com enfoque nos processos de conflito de família e cidadania</p> <p>Professora: Vanessa Aufiero</p> | <p>29/4/2020</p> <p>(quarta-feira)</p> | <p>Das 8h20 às 11h50</p> <p>(4 horas-aula de 50min.)</p> <p>Das 14h às 17h30</p> <p>(4 horas-aula de 50min.)</p> |
| | | <p>30/4/2020</p> | <p>Das 8h20 às 11h50</p> |

| | | | |
|----------------------------|---|----------------------|---|
| | | (quinta-feira) | (4 horas-aula de 50min.) |
| | | | Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.) |
| Atividade | Tema | Data | Horário |
| MÓDULO III | Tema: Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos Professora: Luciana Yuki Fugishita Sorrentino | 14/5/2020 | Das 8h20 às 11h50 (4 horas-aula de 50min.) |
| | | (quinta-feira) | Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.) |
| | | 15/5/2020 | Das 8h20 às 11h50 (4 horas-aula de 50min.) |
| | | (sexta-feira) | Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.) |
| Carga Horária Total | | 52 horas-aula | |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**,
Diretor da ESMAT, em 09/03/2020, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3045417** e o código CRC **00BD609C**.
